



**ORDEM  
DOS CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS**



## **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**

Entre a  
**Ordem dos Contabilistas Certificados**

e a  
**Netas do Coração Lda**

**PRIMEIRA OUTORGANTE:** Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), com sede na Avenida Barbosa Du Bocage 45 - 1149-013 LISBOA, Pessoa Coletiva nº 503692310, representada pelo Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, adiante designada por OCC e/ou Primeira Outorgante.

**SEGUNDA OUTORGANTE:** Netas do Coração Lda. com sede na Av. da República, Edifício República Piso 3, letra AI 2645-143 Alcabideche, Cascais, representada neste ato por Christiana Braga Ribeiro e Paula Casanova, na qualidade de sócias-gerentes, adiante designada por Netas do Coração Lda. e/ou Segunda Outorgante.

### **CONSIDERANDO QUE:**

- a) A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC)
- b) tem como missão regular e disciplinar a profissão de contabilista certificado, com o objetivo de melhorar as condições para o exercício profissional, credibilizar e dignificar a classe e defender o interesse público da profissão e dos seus profissionais;
- c) No cumprimento das suas atribuições, a OCC desenvolve iniciativas tendentes a defender os interesses, direitos, prerrogativas e condições pessoais e sociais dos seus cerca de 70.000 membros;
- d) A empresa Netas do Coração é especializada em serviços de apoio domiciliário à pessoas idosas e convalescentes, oferecendo um atendimento diferenciado e personalizado no conforto do lar dos seus clientes.



**ORDEM  
DOS CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS**

- e) A empresa dispõe de planos de cuidados personalizados e adaptados às necessidades individuais de cada cliente. Tem como objetivo garantir que os serviços prestados atendam de forma completa e eficaz às necessidades específicas do utente, visando sempre o bem-estar e a satisfação do mesmo. Os apoios de semana ou fim-de-semana incluem os seguintes serviços no âmbito do utente: Acompanhamento e supervisão total, apoio na higiene e cuidados pessoais, assistência medicamentosa, acompanhamento e preparação de refeições, conversação, companhia e estimulação cognitiva, passeios, lazer, compras, tarefas domésticas.
- f) Ambas as partes entendem que um protocolo entre si acrescentaria grande valor para a prossecução dos seus objetivos.

Vem celebrar o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente protocolo tem por objeto uma parceria entre a OCC e Netas do Coração Lda.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A OCC compromete-se a:

1. Comunicar e promover a existência do presente protocolo junto de todos os seus Membros e Colaboradores e através dos seus meios de comunicação social, nomeadamente, website, redes sociais e newsletter;
2. A incentivar os seus Membros e Colaboradores a conhecer os serviços disponibilizados pela **Netas do Coração Lda.**, através dos meios acima elencados.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**Netas do Coração Lda.** compromete-se a:

1. A Segunda Outorgante oferece um desconto de 10% sobre os valores dos serviços mencionados na tabela em anexo para os contabilistas certificados e colaboradores da Ordem e demais sujeitos abrangidos pelo presente protocolo bem como dos procedimentos necessários para delas beneficiar – sendo a cédula profissional de contabilista certificado o documento que se aconselha para identificação dos contabilistas certificados ou, na ausência desta, a certidão de inscrição na Ordem.



**ORDEM  
DOS CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS**

#### **CLÁUSULA QUARTA**

1. A Segunda Outorgante deverá mencionar se, na eventualidade de promover campanhas ou promoções, estes são cumuláveis com os benefícios que pretendem conceder, considerando-se cumuláveis na ausência de menção expressa em sentido contrário.
2. A Segunda Outorgante deverá, através do interlocutor deste Protocolo, prestar os esclarecimentos às pessoas mencionadas no ponto 1, da cláusula terceira.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

1. Com a assinatura do presente protocolo, ficam as outorgantes obrigadas a guardar confidencialidade e sigilo absoluto sobre tudo o que diga respeito às atividades de ambas, dos seus colaboradores e dos seus membros.
2. As outorgantes ficam também responsáveis pelo integral cumprimento dos deveres a que se obrigam, sendo da Segunda Outorgante a responsabilidade integral pela concretização plena dos benefícios consagrados no presente protocolo.
3. As outorgantes respondem de forma independente pela gestão e funcionamento das suas bases de dados, sendo individualmente responsáveis pelo cumprimento das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, no Regulamento Geral de Proteção de Dados.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

O presente protocolo entra em vigor na presente data e é válido por 1 (um) ano, considerando-se renovado por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar com um aviso prévio de 60 (sessenta) dias relativamente ao seu termo.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

O presente protocolo pode ser denunciado a qualquer momento caso algum dos outorgantes viole qualquer uma das cláusulas previstas no presente.



**ORDEM  
DOS CONTABILISTAS  
CERTIFICADOS**

### CLÁUSULA OITAVA

Para efeitos das comunicações a realizar entre as Outorgantes no âmbito do presente protocolo, ficam desde já designados os seguintes interlocutores:

#### OCC

Exma. Senhora

Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco

Telefone: 217 999 700

E-mail: [geral@occ.pt](mailto:geral@occ.pt)

Site: [www.occ.pt](http://www.occ.pt)

#### *Netas do Coração Lda*

Exmas. Senhoras

Christiana B. Ribeiro

Telefone: 960324649

Paula Casanova

Telefone: 965 463475

E-mail: [geral@netasdocoracao.pt](mailto:geral@netasdocoracao.pt)

Site: [www.netasdocoracao.pt](http://www.netasdocoracao.pt)

### CLÁUSULA OITAVA

Todos os litígios emergentes da interpretação, integração, ou execução do presente protocolo, para os quais não se obtenha entendimento entre as outorgantes, serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia das partes a qualquer outro.

Outorgado em 14 de Junho de 2023, composto por dois exemplares, destinados a cada uma das outorgantes que o assinam respetivamente.

Pela Primeira Outorgante

Pela Segunda Outorgante

**Netas do Coração**  
NIPC: 514 882 072  
Av da República, Edifício República,  
Piso 3, Letra AI  
2845-143 - Alcabideche



## NETAS DO CORAÇÃO - Serviço de Apoio Domiciliário

### Preçário 2025 – Ordem dos Contabilistas Certificados.

Serviços	Valores com desconto
4hrs/Dia - Segunda a Sexta-feira	740,00€
4hrs/Dia - Segunda a Domingo	1020,00€*
6hrs/Dia - Segunda a Sexta-feira	965,00€
6hrs/Dia - Segunda a Domingo	1265,00€*
10hrs/Dia- Segunda a Sexta-feira	1310,00€
10hrs/Dia - Segunda a Domingo	1790,00€*
24hrs Apoio Interno Segunda a Sexta-feira	1500,00€
24hrs Apoio Interno Segunda a Domingo	1990,00€*
48hrs Apoio Interno Fim de Semana	200,00€ ( valor por fim de semana)
48hr x48h Apoio Interno	2400,00€*
Noites - 12hrs noturnas - Segunda a Sexta-feira	1290,00€
Noites - 12 horas noturnas – Segunda a Domingo	1695,00€*
<b>Serviços Pontuais</b>	
Higiene Pessoal	25,00€/hora

#### Notas:

(1) Os Apoios Semana e/ou Fim de Semana incluem os seguintes serviços:

- Cuidados de higiene pessoal – Parcial ou Completa;
- Administração da Medicação (se aplicável);
- Ajuda na locomoção, posicionamento ou transferências;
- Confeção e Administração de Refeições (Pequeno-almoço, Almoço, Lanche e Jantar do utente);
- Pequenas Limpezas/Arrumos Domésticos/Compras e Tratamento de Roupas (no âmbito do utente);
- Auxílio nas atividades de vida diária;
- Companhia e Lazer (incluindo passeios a pé, leitura) e estimulação cognitiva.

(2) Valores sujeitos a confirmação após uma visita ao domicílio pela diretoria técnica do SAD Netas do Coração (sem custos para o utente).

(3) **O valor apresentado é por Utente. Tratando-se de casal há um acréscimo de 10%.**

(4) Os serviços pontuais são analisados caso a caso podendo os valores sofrer alterações.

\* Aos valores acima informados são considerados 4 fins de semana não havendo lugar a mais nenhum encargo, nomeadamente IVA, subsídios ou segurança social, exceto feriados cujo adicional será o valor diário x1,5 e 25 de dezembro, 1 de janeiro e Domingo de Páscoa x 2,0.

#### Informações:

Christiana Ribeiro – 960324649

Paula Casanova – 965463475

[www.netasdocoracao.pt](http://www.netasdocoracao.pt)